

Editais nº. 001/2026

A Direção da Escola Estadual **José Fernando Abbud Professor**, no uso das atribuições que lhe competem, torna públicas as instruções que regerão o Processo de Designação de Docente para preenchimento da função de **Professor Coordenador de Gestão Pedagógica** como segue, com fundamento na Legislação Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 12 de 29/01/2016, Resolução SE 15 de 05/02/2016, Resolução SE 65 de 19/12/2016, Resolução SE 06 de 20/01/2017 e Resolução Seduc 53/2022, torna público o processo para seleção de docente a função gratificada de **Professor Coordenador de Gestão Pedagógica** nesta unidade escolar. A gratificação da função foi implementada pela Lei Complementar nº 1.018 de 15/10/2007 e seus valores dispostos pela Lei Complementar nº 1.204 de 01/07/2013.

I – Das Vagas:

Professor Coordenador de Gestão Pedagógica: 01 vaga

II- Carga horária:

A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício de Coordenador de Gestão Pedagógica será de 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e nos turnos de funcionamento da escola.

III – Recebimento de Proposta de Trabalho:

1 - Período: 26/02/2026 até 06/03/2026

2 – Local: Unidade Escolar - Escola Estadual Profº José Fernando Abbud, situada à Av. Afonso Monteiro da Cruz, nº 261 - Jd. Dos Eucaliptos, no município de Diadema – SP na Secretaria da Escola.

IV – Dos Requisitos de habilitação para Preenchimento da Função:

- a. Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (Estável, celetista ou categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde de Gestão Pública - CAAS.
- b. Contar com, no mínimo 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício).
- c. Ser portador de diploma de licenciatura plena preferencialmente em Pedagogia.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino de Diadema

E. E. PROFESSOR JOSÉ FERNANDO ABBUD

Av. Afonso Monteiro da Cruz, 261 – Jd. Eucaliptos – Diadema – SP

CEP. 09980-550 – Tel. (11) 4054-2310 – E-mail – e923151a@educacao.sp.gov.br

- d. Apresentar Termo de Anuência do superior imediato com data atual.

V – Das atribuições dos professores coordenadores de gestão pedagógica:

- a. Atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;
- b. Orientar o trabalho dos demais docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano;
- c. Ter como prioridade o planejamento e organização dos materiais didáticos, impressos ou em DVDs e dos recursos tecnológicos disponibilizados na escola;
- d. Coordenar as atividades necessárias à organização ao planejamento ao acompanhamento, a avaliação e a análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;
- e. Decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes da classe, a conveniência e a oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismo de apoio escolar;
- f. Relacionar-se com os demais profissionais da escola de forma cordial, colaborativa e solícita apresentando dinamismo e espírito de liderança;
- g. Coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática, participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;
- h. Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:
 1. A vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;
 2. Efetiva utilização de materiais didáticos e de recursos tecnológicos, previamente selecionados e organizados com plena adequação as diferentes situações de ensino e de aprendizagem dos alunos e as suas necessidades individuais;
 3. Análise de índices e indicadores externos de avaliação de sistema e desempenho da escola para tomada de decisões em relação à proposta e a projetos desenvolvidos no âmbito escolar;
 4. Análise de indicadores internos de frequência e de aprendizagem dos alunos, tanto da avaliação em processo externo, quantos das avaliações realizadas pelos respectivos docentes, de forma a promover ajustes contínuos das ações de apoio necessárias à aprendizagem;
 5. A obtenção de bons resultados e o progressivo êxito do processo de ensino e aprendizagem na unidade escolar.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino de Diadema

E. E. PROFESSOR JOSÉ FERNANDO ABBUD

Av. Afonso Monteiro da Cruz, 261 – Jd. Eucaliptos – Diadema – SP

CEP. 09980-550 – Tel. (11) 4054-2310 – E-mail – e923151a@educacao.sp.gov.br

VI – Do perfil profissional do candidato espera-se:

- a. Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola;
- b. Possuir habilidade gerencial e técnica e ser capaz de desenvolver ações de implementação do currículo oficial junto às equipes escolares, especialmente junto aos professores;
- c. Demonstrar interesse para o aprendizado e o ensino;
- d. Possuir habilidades inerentes para o bom atendimento ao público tanto do ponto de vista técnico quanto relacional;
- e. Possuir disponibilidade para atender a convocação dos órgãos da pasta, inclusive em municípios diversos da sede de exercício;
- f. Possuir habilidade do uso didático pedagógico das tecnologias digitais de informação e comunicação.

VII – Documentos necessários, o candidato deverá apresentar cópias, que ficarão retidas dos seguintes documentos:

- a. Comprovação de conclusão de cursos promovidos pela SEE/SP, em qualquer de suas instâncias, especialmente aqueles que se referirem diretamente à atuação do professor coordenador;
- b. Documento oficial com foto (RG, CNH) e CPF;
- c. Documento com contagem de tempo de serviço no magistério público estadual que comprove 1095 (hum mil e noventa e cinco dias) de efetivo exercício;
- d. Cópia do holerite no mês corrente da abertura deste edital;
- e. Ficha cadastral atualizada (GDAE ou PRODESP), no qual conste endereço residencial e eletrônico e telefones;
- f. Cópia simples do diploma de Licenciatura Plena preferencialmente em Pedagogia e Histórico Escolar;
- g. Projeto de Trabalho.

VIII - Entrevista

- a. A entrevista será agendada pela Direção da Escola e versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato;
- b. Além do Diretor da Escola a entrevista contará com a participação do Supervisor de Ensino da Unidade Escolar.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino de Diadema

E. E. PROFESSOR JOSÉ FERNANDO ABBUD

Av. Afonso Monteiro da Cruz, 261 – Jd. Eucaliptos – Diadema – SP

CEP. 09980-550 – Tel. (11) 4054-2310 – E-mail – e923151a@educacao.sp.gov.br

IX – Da análise dos documentos e do perfil profissional

- a. Após a análise dos documentos e da proposta dos inscritos o Diretor da Escola selecionará os candidatos para entrevista, que poderá ser feita com o apoio do supervisor de ensino, indicará o docente que venha ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos;
- b. Fica reservada ao gestor escolar a decisão pela não indicação de qualquer inscrito.

X – Etapas:

Inscrição e entrega de documentos conforme item VI – de 26/02/2026 até 06/03/2026, das 8h às 17h na Escola Estadual Profº José Fernando Abbud, situada à Av. Afonso Monteiro da Cruz, nº 261 - Jd. Dos Eucaliptos, Diadema – SP Fone: 11-4054 2310.

- a. Realização de entrevista – conforme agendamento a ser realizado pela Direção da Escola;
- b. Análise dos documentos, perfil e resultado da entrevista;
- c. Indicação e designação do docente.

XI- Disposições finais:

- a. As etapas desse processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar a todos os professores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Diadema, 26 de fevereiro de 2026.



Jaime A. Souza
RG: 26.817.924-4
Diretor Escolar